# **SÚMULA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 28 de fevereiro de 2023, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Remota por videoconferência via aplicativo *Microsoft Teams.* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS |
| Orildes Tres | Membro CEP-CAU/RS |
| Rafael Ártico | Membro CEP-CAU/RS |
| Rodrigo Spinelli | Coordenador da CEF-CAU/RS |
| Márcia Elizabet Martins | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/RS |
| Rinaldo Ferreira Barbosa  | Membro CEF-CAU/RS |
| Núbia Margot Menezes Jardim | Membro CEF-CAU/RS |
| ASSESSORIA: | Karla Ronsoni Riet | Assessora Técnica CEP-CAU/RS |
| Flavio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico CEP-CAU/RS |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assessor Operacional CEP-CAU/RS |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
| Jéssica Nataly Santos de Lima | Assessora Operacional CEF-CAU/RS |
| SECRETARIA: | Jean Paulo dos Santos | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente. A conselheira Andréa Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente para a CEF-CAU/RS. As conselheiras Patrícia Lopes Silva e Marília Pereira de Ardovino e o conselheiro Pedone tiveram suas ausências justificadas. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| Mantida a pauta inicial. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Comunicado** | Sem comunicações. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Serviços Técnicos Especializados, atendendo a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1551/2022**
 |
| **Fonte** | Plenário |
| **Relatores** | Membros da CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS |
| **Discussão** | A conselheira Andréa comenta acerca da planilha que dispõe sobre as atribuições dos profissionais Arquitetos e Urbanistas. A assessora Karla comenta sobre resolução do CAU/BR onde constam todas as atribuições. O assessor Flávio comenta acerca dos pregões e licitações de prefeituras sobre a realização dos serviços de arquitetura, onde é considerado pelo CAU/RS que todos os serviços são especializados. Face ao exposto, Flávio informa que algumas prefeituras começaram a entender que a posição do CAU/RS é genérica e não específica para cada edital. O assessor Flávio também comenta sobre o processo transcorrido entre a solicitação do CAU/RS para o CAU/BR sobre o assunto. De forma paralela informa que se gerou um estudo pormenorizado elaborado pelo CAU/RS, em forma de tabela eletrônica. O conselheiro Rinaldo comenta sobre a necessidade da elaboração do documento, onde informa que, no formato atual, não deve ser utilizado de forma externa. O Conselheiro entende que é uma demanda para ser analisada caso a caso, e não de forma genérica, e que uma vez como conselho, não se deve gerar um documento público relatando que determinadas partes da profissão não são especializadas. O conselheiro comenta sobre a necessidade de elencar casos específicos onde estes não seriam especializados. Rinaldo cita laudos, etapas de desenvolvimento e demais casos, onde coloca que é um equívoco a tipologia atual do documento. O assessor Flávio comenta sobre ter sido solicitado ao CAU/BR uma resposta em forma de resolução e não de uma deliberação conforme foi recebido. A conselheira Núbia relata opinião que vai de encontro a opinião do conselheiro Rinaldo, onde tem o entendimento de que deve ser analisado caso a caso, e não de forma genérica, em formato de tabela. A conselheira relata que cada edital tem suas peculiaridades e se deve analisar pontualmente. A assessora Karla comenta sobre a sugestão por parte da equipe técnica, quanto a elaboração de um documento genérico para que possa ser utilizado pelo jurídico, para facilitar e viabilizar o fluxo de trabalho.O conselheiro Ártico comenta que entende a posição da assessoria técnica, porém relata que somente a elaboração da planilha não gerará resultados práticos e satisfatórios, comenta que é favorável a análise do tipo caso a caso. A conselheira Orildes comenta acerca da planilha eletrônica já produzida, e relata que o conteúdo pode servir como ponto de partida e embasamento para as análises de processos, nas comissões especificas. O possível fato do esquecimento de apenas um item na tabela, pode a vir a prejudicar um profissional Arquiteto e Urbanista. A assessora Jéssica comenta sobre experiência obtida na CPC-CAU/RS, sobre parecer elaborado pela assessoria, onde a comissão posteriormente aprovou o parecer e foi encaminhado para plenária, onde fortaleceu o embasamento do parecer perante ao Ministério Público. A assessora comenta sobre a necessidade da realização de análise de cada processo em especifico, relata sobre a possibilidade da contratação de profissional especifico para tal demanda, e informa que tal questão trata-se de organização interna do CAU/RS, para ter estrutura suficiente frente a demanda de trabalhos do tema. O conselheiro Rinaldo comenta sobre a necessidade de se prever estrutura funcional para atender a demanda existente e futura sobre o tema, de modo a possibilitar a análise caso a caso, com o objetivo de preservar a segurança do exercício da profissão. O assessor Flavio comenta que os argumentos e justificativas que constam atualmente na planilha são genéricos e servem como base, porém devem ser aprofundados caso a caso. A conselheira Orildes comenta que o tema deve ser assunto de colegiado, e não somente de um profissional contratado. O assessor Flávio comenta sobre a impossibilidade desta formulação, pois os prazos para impugnação dos editais de pregões são extremamente curtos, não havendo tempo cabível para aguardar uma decisão de órgão colegiado. O assessor Flávio comenta que se deve entrar com a ação fundamentada e não somente de forma inicial com apontamentos genéricos para ser discutidos posteriormente, destaca que a planilha é um item de reforço para os argumentos iniciais dos processos. A conselheira Márcia, comenta sobre a possibilidade de mapear as atividades que são mais frequentes em pregões e formular argumentos sobre estas inicialmente. Márcia comenta que pareceres de órgãos colegiados tem maior força quando comparado a pareceres realizados somente por um profissional especifico do CAU/RS. A conselheira Núbia comenta sobre o aumento no número de pregões com atividades relacionadas a arquitetura. Entende que este tema é de grande importância, e que se trata da defesa do exercício profissional. Considera que o tema é de envolvimento coletivo, de conselheiros e funcionários, e que se deve estruturar e obter o fortalecimento da equipe para atender a demanda existente. A conselheira Andréa relata o entendimento de que todos os serviços são especializados, comenta sobre realizar um mapeamento dos pregões que são mais recorrentes. Comenta sobre a necessidade de avaliar a ampliação do quadro de funcionários para atendimento da demanda, uma vez que se trata de estrutura necessária e primordial. O conselheiro Spinelli comenta sobre o tema indo de encontro ao relatado pela conselheira Andréa quanto a formatação da utilização da tabela. O conselheiro Ártico sugere a criação de um grupo de trabalho com assessoria técnica para que seja concluído o parecer do tema. Os membros da assessoria comentam sobre a rotina do processo de fiscalização externa e fiscalização de editais, pregões e elaboração de pareceres, em relação ao tempo demandado para execução de cada tarefa. O gerente Oritz comenta que somente um profissional não é cabível para que elabore todos os pareceres sobre todos os editais e pregões, comenta sobre o peso de decisões de órgãos colegiados comparados a pareceres de profissionais únicos. Comenta sobre a necessidade do fortalecimento de recursos financeiros e humanos destinados para a realização destas novas demandas relacionadas aos pareceres e impugnações de editais e pregões. Oritz reforça a necessidade da contratação de parecerista para obter melhores e mais expressivos resultados frente ao tema. A conselheira Núbia comenta sobre a necessidade de balizar todos envolvidos sobre a realidade do universo jurídico frente a questão. Os membros discutem os conceitos jurídicos sobre o tema. Os membros em comum acordo, geram o entendimento de que a planilha será instrumento balizador para desenvolvimento de estudos posteriores sobre o tema, onde poderá ser reestruturada e aprofundada. Os membros comentam sobre a geração de deliberação para criação de grupo de trabalho que represente conjuntamente CEP-CAU/RS e CEF/CAU/RS, fica decidido que serão geradas deliberações separadas, para que cada comissão delibere e indique seus membros ao grupo de trabalho. |
| **Encaminhamento** | Será elaborada deliberação na próxima reunião da CEP-CAU/RS, indicando os membros da comissão que farão parte do grupo de trabalho para desenvolvimento do tema.Será elaborada deliberação na próxima reunião da CEF-CAU/RS, indicando os membros da comissão que farão parte do grupo de trabalho para desenvolvimento do tema. |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h com os(as) participantes acima nominados(as).  |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Jean Paulo dos Santos**Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS